



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 08/03/21

À SENHORA
PREFEITA

INDICAÇÃO Nº 240

INDICO a Exmª Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, no sentido de que seja reiniciada com muita intensidade e urgência, a Campanha de Prevenção e de Medidas de Segurança contra a Covid 19, em nosso Município de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos a Covid 19 é causada pelo vírus conhecido como “Coronavírus”.

A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, pelo ar, por contato pessoal, com secreções contaminadas, tais como: gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz e olhos.

Com o crescimento dessa epidemia em nossa cidade, com as UTIS lotadas, trazendo já uma grande preocupação para o sistema de saúde e medo e desespero para toda população, se faz necessário de que sejam urgentemente levadas a efeito medidas mais abrangentes de orientações e protocolos de cuidados que devem ser adotados por todos os municípios, como meios preventivos.

O importante é destacar que essas ações educativas sejam contínuas e obrigatórias, mesmo após as pessoas serem vacinadas, até termos um resultado positivo e final dessa epidemia.

Assim sendo, reiniciar com toda força e urgência essa nova campanha, usando os de meios de comunicação e panfletagem, baseada nas orientações e recomendações das atividades em saúde, abrangente em toda a cidade para que as pessoas reflitam e ressignifiquem as medidas de segurança e higiene, tais como:

- 1- Uso de máscaras quando da circulação em espaços públicos (ruas e praças), ou locais privados, coletivos e outro, bem como o uso correto das máscaras;
- 2- Distanciamento social, que tem o grande objetivo evitar aglomerações, situação essa propicia para transmissão do vírus.
- 3- Higienização das mãos, utensílios e objetos, etc..
- 4- Outras orientações e medidas que se fizerem necessárias.

Que com essa nova Campanha Educativa possamos levar maiores esclarecimentos e orientações a toda a população, criando assim medidas de segurança e com isso a diminuição de novos casos de Covid, onde **“Um simples gesto, salva você e o outro”**

Sala das Sessões, “Plenário Rafael Orsi Filho”, 04 de março de 2021

MARCIO DO SANTA RITA
Marcio Antonio de Camargo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 05/03/2021

Hora: 08:27

Indicação Nº 240/2021

Autoria: MARCIO ANTONIO DE CAMARGO

Assunto: Indica a necessidade de reiniciar a Campanha de Prevenção e de Medidas de Segurança contra a Covid 19.

Número de Protocolo
01124/2021